



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL

ATA N.º4 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas 15:30 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 55/2021 do Sr. Presidente de Camara Municipal de Vila Velha de Ródão de 05/05/2021, constituído da seguinte forma: Presidente do Júri: Eng.º Artur Miguel Roque Lourenço, técnico superior no Município de Castelo Branco; Vogais efetivos: Eng.º Jorge Manuel Carreiro Filipe e Arqtº Paisagista José Manuel Lopes Pires, ambos técnicos superiores no Município de Vila Velha de Ródão.-----

----- Na sequência da ata nº 3 do procedimento concursal, de 03/08/2021, e após a realização da Prova Escrita, o Júri procedeu à verificação dos concorrentes admitidos, face à correção da mesma e à atribuição das respetivas classificações, tendo verificado o seguinte:-----

1- Concorrentes admitidos à prova escrita: -----

- a) Abílio Manuel Pires Fidalgo
- b) António Manuel Amaral Ferreira de Azevedo
- c) Eduardo Manuel Pires Pousa de Sousa
- d) Maria de Fátima Magro Seco
- e) Paulo Jorge Martins Cascalho
- f) Sandra Maria Ferreira Veloso

2- Concorrentes que compareceram para realização da prova escrita: -----

- a) Abílio Manuel Pires Fidalgo
- b) António Manuel Amaral Ferreira de Azevedo
- c) Eduardo Manuel Pires Pousa de Sousa
- d) Maria de Fátima Magro Seco
- e) Sandra Maria Ferreira Veloso

 1

3- A classificação atribuída às provas é a que consta na tabela seguinte:-----

Procedimento Concursal Comum Para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado Para a Carreira e Categoria de Técnico Superior - Engenharia florestal																	
PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS																	
Prova N.º	Parte geral									Parte específica						Nota Final	
	GRUPO 1				2	3	4	5	Total da Parte geral	6	7	8	9	10	11		Total da parte específica
	a	b	c	d													
	1v	0,5v	1v	0,5v	2v	2v	0,5v	0,5v	3v	2v	1,5v	1v	2v	2,5v			
1			0,5	0,4				0	0,9	0,3	1,3	0,2	0,9	0	0,4	3,1	4
2		0,2	0,6	0,5		0	0,2	0	1,5	0	1,2	0,2	1	0	0,5	2,9	4,4
3	0,2	0,4	0,8	0,5	0,5	0	0,1	0	2,5	0,2	0,9	0,5	0,2	1,3	0,4	3,5	6
4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,8	1	0,2	0,5	4,2	2,8	1,7	1,6	0,8	1,5	2,1	10,5	14,7
5							0,3	0	0,3	0	0,8	1	0,4	0,1	0,5	2,8	3,1

4- De seguida foi feita a relação entre os números atribuídos às provas e os concorrentes, para o que foi feita a abertura do envelope que continha os canhotos das provas, por um elemento do gabinete jurídico e o presidente do Júri do concurso, do que foi elaborado ata, constatando-se que a correspondência é a seguinte: -----

- a) Prova nº 1 - António Manuel Amaral Ferreira de Azevedo;
- b) Prova nº 2 - Maria de Fátima Magro Seco
- c) Prova nº 3 - Sandra Maria Ferreira Veloso
- d) Prova nº 4 - Abílio Manuel Pires Fidalgo;
- e) Prova nº 5 - Eduardo Manuel Pires Pousa de Sousa.

5- Em função dos resultados obtidos, o **Júri deliberou** o seguinte:

5.1- **Excluir do procedimento**, nos termos do disposto no ponto 14.4 do aviso de abertura do procedimento, o candidato **Paulo Jorge Martins Cascalho**, por não ter comparecido ao método de seleção "Prova Escrita de Conhecimentos":

5.2- **Excluir do procedimento** os candidatos a seguir indicados, por não terem atingido a nota mínima de 9,5 valores, em cumprimento do disposto no n.º 9 e 10 do artigo 9º da portaria 125-A, de 30 de abril de 2019 e do ponto 14.4 do aviso de abertura do concurso:

- a) António Manuel Amaral Ferreira de Azevedo;
- b) Maria de Fátima Magro Seco

J. F. F.
J. P.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- c) Sandra Maria Ferreira Veloso
- d) Eduardo Manuel Pires Pousa de Sousa.

5.3- Marcar a data da realização do método de seleção “Avaliação Psicológica” para o próximo dia **30 de agosto de 2021**

5.4- Mais foi deliberado dar cumprimento ao disposto no artigo 25.º n.º 1 da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, publicitando a Lista dos Resultados nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município.

----- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Presidente: A. M. Lourenço

1.º Vogal efetivo: Jorge T. F.

2.º Vogal efetivo: J. M. L. P.